



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 ADM**

**CONTRATO Nº 13/2019 PREFEITURA**

**CONTRATADO: NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPAL DE GARARU/SE.**

**VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 167.634,25 (Cento e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

**BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Federal nº 8.666/93.**

**RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2019:**

02 - Executivo  
2302 - Prefeitura Municipal de Gararu  
60100 - Secretaria de Educação  
2024 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental  
3390.30.00.00 - Material de Consumo  
FR - 11220000/1.0010000

02 - Executivo  
2302 - Prefeitura Municipal de Gararu  
60100 - Secretaria de Educação  
2031 - Alimentação Escolar - Pré-Escolar  
3390.30.00 - Material de Consumo  
FR - 11220000/1.0010000

02 - Executivo  
2302 - Prefeitura Municipal de Gararu  
60100 - Secretaria de Educação  
2027 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA  
3390.30.00 - Material de Consumo  
FR - 11220000/10010000

**DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019**

*Elizabete Freire Santos de Oliveira*  
**ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE,  
O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO  
QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO  
GERAL.

*Max Santos de Freitas*  
**Max Santos de Freitas**  
Pregoeiro